

PORTARIA Nº 032/2021

Dispõe sobre designação de membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 § 3º da lei orgânica e em conformidade com art. 83, inciso XVII c/c artigos 99 § 3º, 109 e 110, do Regimento Interno e, obedecendo ainda o artigo 59, também do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do preenchimento e composição das Comissões Permanentes da Casa;

CONSIDERANDO que os Partidos com representação têm a prerrogativa de indicar membros sem o poder de escolha das Comissões;

CONSIDERANDO o art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária, que atribui competência privativa ao Presidente para nomear as Comissões da Casa;

CONSIDERANDO o princípio da proporcionalidade respeitado na distribuição dos membros que compõem as Comissões Permanentes através do presente Ato, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam designados os Senhores vereadores abaixo descritos para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Januária para o biênio 2021/2022, como membros efetivos e suplentes, a seguir:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Membros Efetivos: Ver. Ketinho/PCdoB
Ver. Fabrício Promoções/MDB
Ver. Roberão/PSD

Membros Suplentes: Ver. Nego Viana/REPUBLICANOS
Ver. Weber Oliveira/PDT
Ver. Toninho Pequi/PODEMOS

COMISSÃO DE ASSUNTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Membros Efetivos: Ver. Elmy Dias/PCdoB
Ver. Adailton Viana/REPUBLICANOS
Ver. Luíz Piqui/PTC

Membros Suplentes: Ver. Ketinho/PCdoB
Ver. Nandão/PODEMOS
Ver. Nego Viana/REPUBLICANOS

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Membros Efetivos: Ver. Weber Oliveira/PDT
Ver. Macarrão/MDB
Ver. Giovane do Sindicato/REPUBLICANOS

Membros Suplentes: Ver. Adailton Viana/REPUBLICANOS
Ver. Toninho Pequi/PODEMOS
Ver. Roberão/PSD

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Membros Efetivos: Ver. Fabrício Promoções/MDB
Ver. Nandão/PODEMOS
Ver. Nego Viana/REPUBLICANOS

Membros Suplentes: Ver. Elmy Dias/PC do B
Ver. Luíz Piqui/PTC
Ver. Giovane do Sindicato/REPUBLICANOS

Art. 2º - Os Vereadores designados no artigo anterior deverão se reunir nos próximos três dias, a contar da data desta Portaria, para eleição e preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator das referidas Comissões Permanentes, de conformidade com o art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Januária, em 25 de fevereiro de 2021.

Hamilton Viana Neves
Ver. Hamilton Viana/PP
Presidente